



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.258/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.166/18-CMV**
Vereador José Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)
Processo administrativo nº 11.131/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) O terreno situado entre as ruas Francisco Von Zuben, Ângelo Antônio Schiavinato e Doutor Armando Costa Magalhães, no Residencial São Luiz, pertence à Municipalidade?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, há previsão de utilização do mesmo?
- 3) Em caso de resposta negativa à pergunta 2, é possível cedê-lo à Comunidade Santo Antônio para construção de estacionamento a ser utilizado pelos frequentadores do mencionado templo religioso?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações e documento disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente, cabendo ressaltar que a Lei nº 4.151, de 16 de julho de 2007, que autorizou o Município a alienar o imóvel mediante doação com encargos para a implantação da sede da 4ª Cia de Polícia Militar do Estado de São Paulo, encontra-se em vigor.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE
Prefeita Municipal em exercício

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Ru.
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@va

Nº PROTOCOLO
01706/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 11:01

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1166/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1166/2018 Informações sobre terreno entre as Ruas Francisco Von Zuben, Angelo Antônio Schiavinato e Doutor Armando Costa Magalhães, Residencial São Luiz.



VILA SANTO ANTONIO

34.70
 POLICIA MILITAR DO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 MAT.82674
 A=603.30 1-A
 16.89 ORIG.135/96
 10.19

Pq. Ecológico
 Praça
 Pe. Leopoldo



PREFEITURA DE
VALINHOS

| | | |
|-------------|-------------------------|---------|
| Fls.n° | 06 | Rubrica |
| Proc.n°/Ano | CI n° 12631/8 - DTU SAJ | |

Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Seção, consta:

- lote 1-A - quadra I - Vila Santo Antonio - Bairro Santo Antonio - sito à Rua Ângelo Antonio Schiavinato.

- Inscr.munic.: 23.589/00
- Área de terreno: 603,30 m²
- Prop: Município de Valinhos, objeto da matrícula 82.674 do Registro de Imóveis de Campinas.
- Processo nº 4.826/2007 - alienar mediante doação com encargos para implantação da sede 4ª Companhia de Polícia Militar do Estado de São Paulo - Lei nº 4.151 de 16/07/2007.

S.C. em 27 de junho de 2018.

Roberta Trivellato Vitorino

Seção de Cadastro